AUTORIZAÇÃO

Ref. OFÍCIO Nº.0984/2020/SEME.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Endereço: EMUEF Palhal/Regência

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, Enoque Nunes Moraes, AUTORIZAMOS o **CORTE de 01 (uma) árvore** da espécie **Flamboyant, *Delonix regia***, na Escola supramencionada.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à ESCELSA autorização prévia e desligamento de rede
- Orientamos que **o CORTE** seja efetuado pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUNDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) à SEMOS, 01 (uma) à SEME que requereu o serviço.

Linhares – ES, 05 de junho de 2020.

FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

WNCB. /.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

PARECER TÉCNICO

AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE NA EMUEF - PALHAL - LINHARES- ES.

Ref. OFÍCIO Nº 0984/2020 – SEME.

Diante da **solicitação feita pela ilustríssima Secretária Municipal de Educação**, senhora **Maria Olímpia Dalvi Rampinelli**, através do OFÍCIO Nº 0984/2020 – SEME, datado de 28 de maio de 2020, **quanto à avaliação de uma árvore nas dependências da EMUEF Pallhal/Regência**,estivemos analisando as fotos apresentadas no intuito de chegarmos a um parecer técnico conclusivo para as providências cabíveis ao caso que se apresenta.

Mesmo sem visita de campo, com a clareza da situação apresentada pelas fotos, considerando a forma da copa e as caraterísticas do tronco e das folhas, infere-se que se trata de uma árvore da espécie Flamboyant, ***Delonix regia***, de grande porte, com problemas fitossanitários bem severos (ataque de cupins e parte do seu tronco encontra-se oca), pelo porte e situação de se apresenta, já se trata de **árvore em seu estado desenescência** (nada mais do que velhice) verificamos, provavelmente com sua estrutura principal (tronco) e galhos comprometidos.

Considerando-se também o que se vê em uma das fotos e o que foi relatado no ofício quanto à **proliferação de cupins já afetando até mesmo a conservação da estrutura da escola**, já causando danos e prejuízos ao erário público, **justifica-se a operação de corte da árvore.**

Diante do exposto, **considerando tratar-se de** uma árvore de grande porte, copa ampla, tronco de diâmetro considerável, com problemas fitossanitários severos, pelo **avanço da praga (cupim) no prédio da referida unidade escolar,** antevendo problemas ainda maiores a médio e longo prazo, **podendo chegar ao comprometimento da estrutura da escola e a prejuízos ainda maiores, opinamos que seja emitida em caráter de urgência a devida autorização de corte de 01 (uma) árvore na EMUEF Palhal**, conforme indicado no ofício supracitado, **encaminhando-se cópia da mesma**, **deste parecer e da solicitação aoilustríssimo Secretário** Municipal de Obras e Serviços Urbanos **João Cleber Bianchipara** que sejam tomadas **as providências cabíveis**, bem como a devida resposta ao ofício supra.

.

Linhares, 03 de junho de 2020.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES

PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 2020/0984/SEME

Linhares - ES, 28 de maio de 2020

Ao Senhor
FABRICIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Assunto: Solicitação de Vistoria e Avaliação de Árvore

Senhor Secretário,

Solicito a Vossa Senhoria que encaminhe um profissional para visita técnica para avaliação de uma árvore nas dependências da EMUEF Palhal/Regência. A mesma encontra-se com cupim, o que afeta até mesmo a conservação da estrutura da escola, visto que esses insetos têm invadido o interior da EMUEF. As fotos anexadas a este documento, demonstram a situação atual.

Desde já agradecemos a atenção.

Respeitosamente,

MARIA OLIMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 015/2017

SEMAM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
PROCESSO Nº
EM: 28/05/2020 HORA:
PROTOCOLISTA (NOME)

PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

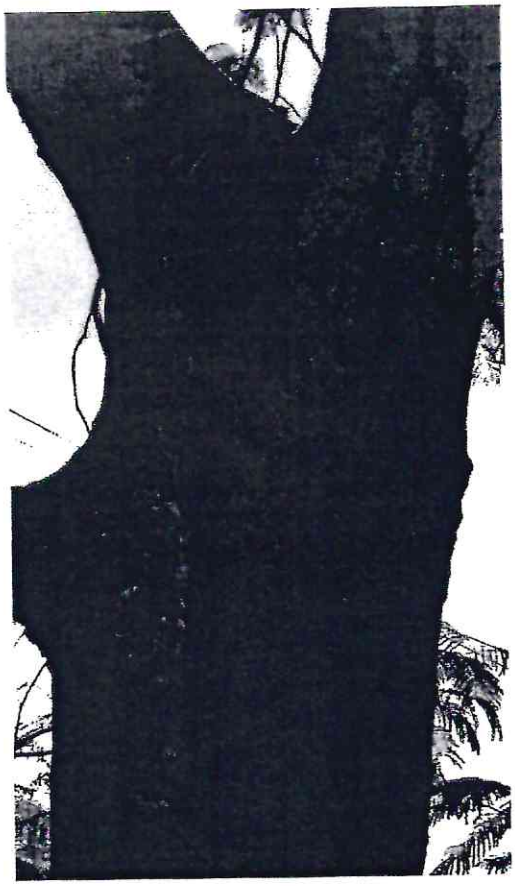

PREFEITURA DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

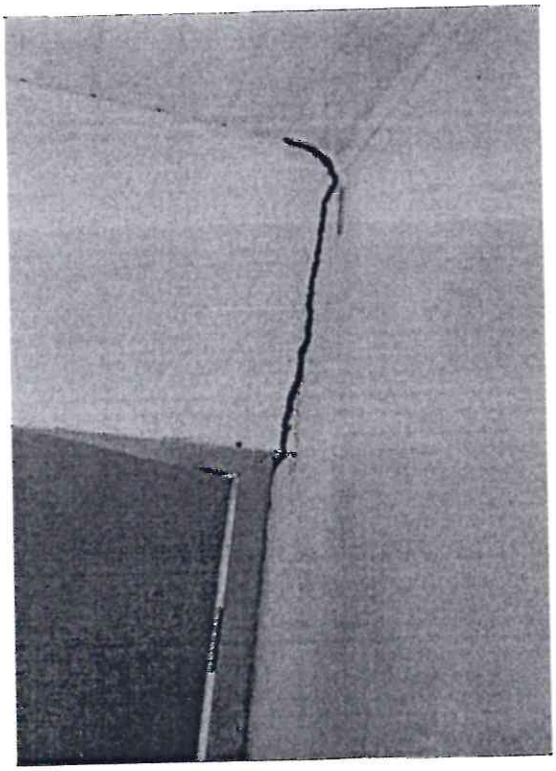

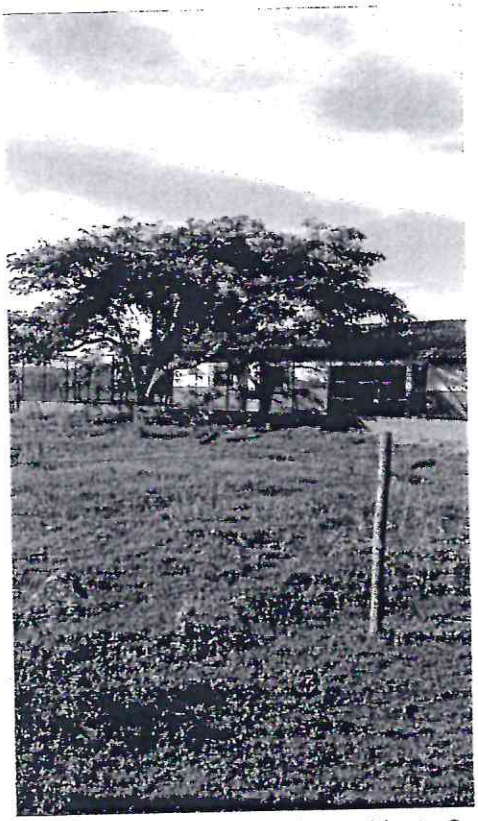

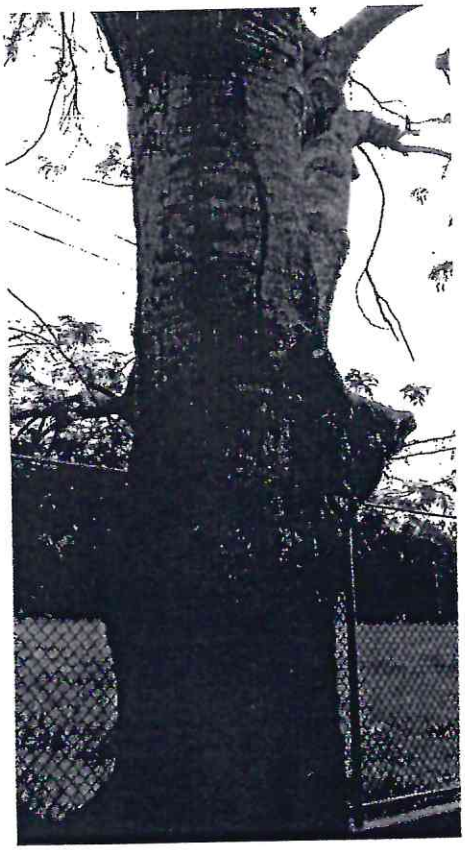

Avenida Presidente Costa e Silva, n° 155 - Novo Horizonte – Telefone: (27)3372-1917
CEP 29902-120 - Linhares – ES